CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 10 /2026

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO FORÇA E TRABALHO – AFATA,** com **CNPJ 06.087.182.0001-66**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de abril de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

JUSTIFICATIVA

A Instituição **ASSOCIAÇÃO FORÇA E TRABALHO – AFATA, com o CNPJ 06.087.182.0001-66**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo desenvolver programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento, encaminhamento ou defesa e garantia de direitos das pessoas. Fundada em 18 de fevereiro de 2003, com sede na Estrada da Liberdade, N.º 22 – Liberdade, Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 07 de abril de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC